



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260632662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0400552841**

Registro: **11079/06 AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**

CPF/CNPJ: **04.197.166/0001-09**

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: **574**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANICORÉ**

UF: **AM**

CEP: **69280000**

Contrato: **166**

Celebrado em: **19/03/2025**

Valor: **R\$ 10.400,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE ZONA RURAL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **COMUNIDADES**

Cidade: **MANICORÉ**

UF: **AM**

CEP: **69280000**

Data de Início: **19/03/2025**

Previsão de término: **19/03/2027**

Coordenadas Geográficas: **-5.820228, -61.286186**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**

CPF/CNPJ: **04.197.166/0001-09**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.487,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.487,80	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	2.606,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	2.606,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS SOCIAIS NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ
 VALOR R\$ R\$ 4.614.130,72

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA

RNP: **0400552841**

Data: **07/10/2026 09:25:14**

ANA PAULA DE LIMA PEREIRA - CPF: *.831.042-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ - CNPJ: 04.197.166/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZb0w
 Impresso em: 07/10/2026 às 09:25:14 por: , ip: 177.180.52.224





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260632662

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **07/10/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8307593002**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZb0w
Impresso em: 07/10/2026 às 09:25:15 por: , ip: 177.180.52.224

